

Boletim ^{de} Serviço





ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice – Reitor

ROSANE PIRES FERNANDES

Diretora do Núcleo de Comunicação Social - NUCS

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 030 (TRINTA) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....02

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

SUEP.....03

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

PUVR, EGM, CPG, GGM.....04

SEÇÃO IV

INSCRIÇÃO PARA O CURSO DE:

MBA EM GESTÃO PELA QUALIDADE TOTAL.....08

ESPECIALIZAÇÃO EM ENDODONTIA.....10

MBA EM GESTÃO ESTRATÉGICA DA PRODUÇÃO E MANUTENÇÃO.....14

ESPECIALIZAÇÃO EM MEDICINA DO TRABALHO.....16

ESPECIALIZAÇÃO EM ORTODONTIA.....19

ESPECIALIZAÇÃO EM ODONTOPEDIATRIA.....24

ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO PRIVADO.....28

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N° 23069.011697/10-35

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Técnica

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e a Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT.

OBJETO: Realização de ações voltadas à Construção do Modelo de Gestão da Informação e do Conhecimento em Transportes Terrestres da ANTT.

PRAZO: 36 (trinta e seis) meses a partir da data de sua assinatura.

DATA: 24 de dezembro de 2010.

RESOLUÇÕES: “ad referendum” dos Conselhos Superiores.

ASSINATURAS: **ROBERTO DE SOUZA SALLES**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF e **BERNARDO FIGUEIREDO**, Diretor-Geral da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT.

Publique-se

MÁRIA MÁRCIA MACABU
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR
#####

SEÇÃO II

Parte 1:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SUEP, N.º. 12 de 15 de fevereiro de 2011.

A Superintendente de Engenharia e Projetos, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Alterar** a DTS n.º 10/2011, de 19 de janeiro de 2011, que designou a docente **CHAN SAO HENG**, matrícula SIAPE 303235, para fiscalização dos serviços de engenharia para execução da obra de construção de um prédio de sete pavimentos, com área de construção de 5.246,15 m², no Campus do Valonguinho, situado na Avenida. Visconde do Rio Branco s/n.º - Centro - Niterói – RJ, para a expansão do Instituto Biomédico. Processo n.º. 23069.051.672/2010-74, e no seu impedimento a engenheira **JULIANA RIBEIRO COSTA OLIVEIRA**, matrícula SIAPE 1757042;

2- **Designar** a docente **CHAN SAO HENG**, matrícula SIAPE 303235, para fiscalização dos serviços de engenharia para execução da obra de construção de um prédio de sete pavimentos, com área de construção de 5.246,15 m², no Campus do Valonguinho, situado na Avenida. Visconde do Rio Branco s/n.º - Centro - Niterói – RJ, para a expansão do Instituto Biomédico. Processo n.º. 23069.051.672/2010-74, e no seu impedimento o engenheiro civil **ALEXANDRE DE ALMEIDA GOMES**, matrícula SIAPE n.º 1730607;

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ELISABETE AIKO HAGIWARA DA SILVA
Superintendente de Engenharia e Projetos
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SUEP, N.º. 13 de 20 de janeiro de 2011.

O Superintendente de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Designar** o Engenheiro Eletricista **ANTONIO RICARDO RIBEIRO DO OUTÃO**, matrícula SIAPE 6306608, caráter emergencial, de prestação de serviços de engenharia elétrica, com fornecimento dos materiais, em circuito principal de alimentação da subestação de energia elétrica do prédio da REITORIA – situada na Rua Miguel de Frias n.º.09- Icaraí Niterói-Rj, PRC. 23069055468/2010, e no seu impedimento o Engenheiro Civil **HUMBERTO TEIXEIRA**, matrícula SIAPE n.º. 6305812.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ELISABETE AIKO HAGIWARA DA SILVA
Superintendente de Engenharia e Projetos
#####

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PUVR, N.º 02 de 09 de fevereiro de 2011.****EMENTA:** Remoção de Servidor.

O Diretor do Pólo Universitário de Volta Redonda, da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Remover** o servidor Técnico em Contabilidade, **ARISTON JORGE BEZERRA**, nível de classificação D, nível de capacitação 4, matrícula SIAPE 6307224, do Pólo Universitário da UFF em Volta Redonda - PUVR - para a Escola de Ciências Humanas e Sociais da UFF em Volta Redonda – ECHSVR/PUVR.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

WAINER DA SILVEIRA E SILVA
Diretor do Pólo Universitário de Volta Redonda
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PUVR, N.º 03 de 09 de fevereiro de 2011.**EMENTA:** Fixação de lotação de servidor.

O Diretor do Pólo Universitário de Volta Redonda, da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Fixar** a lotação do servidor **MÁRCIO GOMES FURTADO**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório – Área, matrícula SIAPE 2081211, no Setor de Informática da Gerência Administrativa do Pólo Universitário da UFF em Volta Redonda – PUVR/UFF.

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

WAINER DA SILVEIRA E SILVA
Diretor do Pólo Universitário de Volta Redonda
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGM, N.º 02 de 14 de fevereiro de 2011.

EMENTA: Designa Comissão Eleitoral Local (CEL) para coordenar o processo eleitoral visando à escolha dos Membros do Colegiado do Instituto de Matemática e Estatística.

O Diretor do Instituto de Matemática e Estatística da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- **Constitui COMISSÃO ELEITORAL LOCAL** para coordenar o processo eleitoral visando à escolha dos Membros do Colegiado do Instituto de Matemática e Estatística.

2- **Designar** os docentes abaixo relacionados para integrarem a referida Comissão.

NOME	DEPARTAMENTO	MATRÍCULA
MEMBROS DOCENTES		
1- Presidente: Ana Maria Lima de Farias	GET	SIAPE: 3115061
2- Titular: Maria Emília Neves Cardoso	GAN	SIAPE: 3075701
3- Titular: Abgail Silva Duarte Folha	GGM	SIAPE: 1785428
4- Titular: Magda Kimico Kaibara	GMA	SIAPE: 1741123
5- Suplente: Miriam Del Milagro Abdon	GAN	SIAPE: 1478180
6- Suplente: Nils Martin Anderson	GMA	SIAPE: 1724762

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

REGINA CÉLIA MORETH BRAGANÇA
Vice- Diretor do Instituto de Matemática
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPG, N.º. 01 de 08 de fevereiro de 2011.

O Coordenador do Curso de Especialização em Microbiologia e Parasitologia Aplicadas (CEMPA), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** a Banca Examinadora para Seleção de candidatos ao Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” (nível Especialização) em Microbiologia e Parasitologia Aplicadas referente ao Edital/(2011)”.

	Docente	Matricula SIAPE
Titular	DIANA BRIDON DA GRAÇA SGARBI	03121585
	BEATRIZ BRENER DE FIGUEIREDO	0310771-1
	MARCELO DE LIMA	1450963
Suplente	JÉFERSON CARVALHAES DE OLIVEIRA	0303962-5
	ANA MARIA VIANA PINTO	06311788-1
	SILVIA MARIA BAETA CAVALCANTI	0311386-8

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ANA MARIA VIANA PINTO
Coordenador

JÉFERSON CARVALHAES DE OLIVEIRA
Departamento de Microbiologia e Parasitologia
#####

Visto:

RITA LEAL PAIXÃO
Diretora do Instituto Biomédico
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GGM, N.º 01 de 14 de fevereiro de 2011.

EMENTA: Designa Banca Examinadora da Prova de Seleção Discente para Projeto de Monitoria.

O Departamento de Geometria, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os seguintes professores para comporem as Bancas Examinadoras da Prova de Seleção Discente do Programa de Monitoria 2011.

GGMA0001 - ANDRÉA GOMES GUIMARÃES (Presidente), **FRANCISCO XAVIER FONTENELE NETO** (titular), **JOSÉ ROOSEVELT DIAS** (titular) e **LHAYLLA DOS SANTOS CRISSAFF** (suplente).

GGMP0001 - JORGE BRIA (Presidente), **KÁTIA ROSENVALD FRENSEL** (titular), **DIRCE UESU PESCO** (titular) e **ABIGAIL SILVA DUARTE FOLHA** (suplente).

GGMP0002 - ANA MARIA MARTENSEN ROLAND KALEFF (Presidente), **LUIZ ANTÔNIO DOS SANTOS CRUZ** (titular), **JOSÉ ROBERTO LINHARES DE MATTOS** (titular) e **ANDRÉA GOMES GUIMARÃES** (suplente).

GGMP0003 - IVAN SILVA DE ONOFRE (Presidente), **ANDERSON MAYRINCK DA CUNHA** (titular), **ALEX LAIER BORDIGNON** (titular) e **LHAYLLA DOS SANTOS CRISSAFF** (suplente).

GGMP0004 - FABIO HENRIQUE ANDRADE SANTOS (Presidente), **ALEX CORREA ABREU** (titular), **ROBERTO GERALDO TAVARES ARNAUT** (titular) e **JIAGANG YANG** (suplente).

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

DIRCE UESU PESCO
Subchefe do Departamento de Geometria
#####

SEÇÃO IV

EDITAL 2011

O Colegiado do Curso **MBA GESTÃO PELA QUALIDADE TOTAL** faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao semestre de 2011 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Mensalidade (cursos autofinanciáveis)
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em QUALQUER ÁREA	09/04/2011	450h	01 parcela de R\$ 410,00 e mais 21 parcelas de R\$ 410,00
57	3				

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

1.2. A abertura turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 25 alunos.

2. Inscrição

2.1. Local: SECRETARIA DA COORDENAÇÃO - RUA PASSO DA PÁTRIA, 156 - 3º ANDAR, SALA 329 - PRÉDIO ANTIGO - ESCOLA DE ENGENHARIA - SÃO DOMINGOS - NITERÓI - RIO DE JANEIRO - CEP:24.210-020 - TEL. (21) 2629-5621 / 2629-5619 E TELEFAX: (21) 2717-6390

2.2. Horário: DAS 08:00 ÀS 21:00 HORAS

2.3. Período:03/01/2011 A 04/03/2011

2.4. Documentação

2.4.1. Ficha de inscrição.

2.4.2. Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação e histórico escolar, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3. Fotocópia da cédula de Identidade (com naturalidade) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.4. Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.5. Duas fotos 3 X 4.

2.4.6. Comprovante de pagamento especificado pelo curso, a ser retirado na coordenação.

3. Instrumentos de Seleção

3.1.1. EXAME DO CURRÍCULO E DEMAIS DOCUMENTOS

3.1.2. ENTREVISTA COM OS CANDIDATOS

3.1.3. REDAÇÃO

3.2. Cronograma

3.2.1. Inscrições**3.2.1.1. Data:** 03/01/2011 A 04/03/2011**3.2.1.2. Horário:** das 8 às 21 h.**3.2.1.3. Local:** SECRETARIA DA COORDENAÇÃO - RUA PASSO DA PÁTRIA, 156 - 3º ANDAR, SALA 329 - PRÉDIO ANTIGO - ESCOLA DE ENGENHARIA - SÃO DOMINGOS - NITERÓI - RIO DE JANEIRO - CEP:24.210-020 - TEL. (21) 2629-5621 / 2629-5619 E TELEFAX: (21) 2717-6390**3.2.2. Prova escrita****3.2.2.1. Data:** 12/03/2011**3.2.2.2. Horário:** 10H**3.2.3. Entrevista****3.2.21. Data:** 12/03/2011 A 19/03/2011**3.2.22. Horário:** 8 ÀS 20H**3.2.4. Análise do curriculum vitae****3.2.4.1. Data:** 12/03/2011 A 19/03/2011**3.2.5. Divulgação do resultado****3.2.5.1. Data:** 23/03/2011**3.2.5.2. Horário:** 10H**3.2.5.3. Local:** SECRETARIA DA COORDENAÇÃO - RUA PASSO DA PÁTRIA, 156 - 3º ANDAR, SALA 329 - PRÉDIO ANTIGO - ESCOLA DE ENGENHARIA - SÃO DOMINGOS - NITERÓI - RIO DE JANEIRO - CEP:24.210-020 - TEL. (21) 2629-5621 / 2629-5619 E TELEFAX: (21) 2717-6390**3.3. Matrícula****3.3.1.** Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.**3.3.2.** Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:**3.3.2.1. 1º CRITÉRIO:** AQUELE QUE TIVER A IDADE MAIS AVANÇADA**3.3.2.2. 2º CRITÉRIO:** MAIOR NOTA DA PROVA DE REDAÇÃO**3.3.2.3. 3º CRITÉRIO:** EXPERIÊNCIA NA ÁREA ESCOLHIDA**4. Disposições gerais****4.1.** Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7 (SETE) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.**4.2.** No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.**4.3.** Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

Niterói, 20 de setembro de 2010.

JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO
Coordenador do Curso MBA Gestão pela Qualidade Total
#####

EDITAL 2010

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - 2010 faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas do **Curso de Especialização em Endodontia** referentes ao 1º semestre de 2011 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da mensalidade (curso auto-sustentável)
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em ODONTOLOGIA	JANEIRO 2011	855 h	-	R\$ 800,00
11	01					

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

1.2. A abertura turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 06 alunos.

2. Inscrição**2.1. Local:**

Faculdade de Odontologia: Rua São Paulo, 30 (2º andar) - sala 212 - Secretaria de Especialização em Endodontia - Campus do Valonguinho – Centro – Niterói - CEP: 24.020-150
Tel.: (0xx21) 2618-0757 e (0xx21) 2629-9822
E-mail: espendo@vm.uff.br

2.2. Horário:

De segunda a quinta-feira, das 09:00 às 17:00 horas.

2.3. Período:

Dezembro de 2010

2.4. Documentação

2.4.1. Ficha de inscrição.

2.4.2. Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3. Histórico escolar.

2.4.4. Fotocópia do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.5. Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.6. Duas fotos 3 X 4.

3. Instrumentos de Seleção

3.1.1. PROVAS

- a) Prova escrita tipo teste e/ou dissertativa de conhecimentos relativos à especialidade;
- b) Interpretação de texto da área afim em inglês.

3.1.2.. ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE

3.1.3. ENTREVISTA

Observação:

- a) A nota mínima de aprovação em cada etapa do processo será 7,0 (sete), sendo observado o critério eliminatório e classificatório.
- b) O resultado final será a média ponderada das etapas acima mencionadas, a critério da Banca Examinadora.

3.2. Cronograma

3.2.1 Inscrições

3.2.1.1 Data: Dezembro 2010

3.2.1.2 Horário: das 09:00 às 17:00 h. (exceto sexta-feira)

3.2.1.3 Local: Faculdade de Odontologia: Rua São Paulo, 30 (2º andar) - sala 212 - Secretaria de Especialização em Endodontia - Campus do Valonguinho – Centro – Niterói - CEP: 24.020-150 -Tel.: (0xx21) 2618-0757 e (0xx21) 2629-9822

3.2.2 Prova escrita

3.2.2.1. Data:13/12

3.2.2.2. Horário: 14:00h

3.2.3. Entrevista

3.2.21. Data: 13/12/2010

3.2.22. Horário: 11:00h

3.2.4. Análise do curriculum vitae

3.2.4.1. Data: 13/12/2010

3.2.5. Divulgação do resultado

3.2.5.1. Data: 15/12/2010

3.2.5.2. Horário: 13:00

3.2.5.3. Local: Faculdade de Odontologia: Rua Mario santos Braga, 30 (2º andar) - sala 212 - Secretaria de Especialização em Endodontia - Tel.: (0xx21) 2618-0757 e (0xx21) 2629-9822

3.3. Matrícula

3.3.1. Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2. Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1. Análise de títulos através do curriculum vitae

3.3.2.2. Entrevista

3.3.3. Os candidatos aprovados deverão matricular-se até o dia 07/01/2011.

3.3.4. O valor da matrícula corresponde ao valor da mensalidade.

4. Disposições gerais

4.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 70, (sete) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2. No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF.

4.3. Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

4.4.

Não será permitido o ingresso do candidato ao local da prova, sem o documento de identidade e o documento de inscrição.

Não será permitida a entrada de candidatos no local de realização da prova após o seu início.

As provas deverão ser feitas com caneta esferográfica azul ou preta.

A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela banca de avaliação do curso através de sua coordenação, não dando direito ao candidato a qualquer tipo de recurso.

Em hipótese alguma haverá segunda chamada, vista ou revisão de provas.

Os resultados só serão válidos para as provas de seleção a que se refere o presente Edital.

As provas de seleção terão a coordenação e a responsabilidade da Coordenação do Curso.

Os candidatos que tiverem sua inscrição **INDEFERIDA** na análise dos documentos exigidos e os candidatos **NÃO CLASSIFICADOS** terão um prazo de **30 dias**, a contar da data da divulgação do resultado final, **para a retirada dos documentos** apresentados por ocasião da inscrição, findo o qual, esta documentação será incinerada.

Os casos omissos serão resolvidos pela Assessoria de Pesquisa e Pós-Graduação/CCM e pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” em Endodontia.

5. BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA PARA O EXAME DE SELEÇÃO

1. Andreassen, J.O. e Andreassen F.M.- **Traumatismo Dentário: Soluções Clínicas**.1993
2. Andreassen, J.O. **Atlas de reimplante e Transplante de Dentes**. Médica,1993
3. Cohen, S. e Burns. R. C. - **Caminhos da Polpa** - 6ª ed. 2007. Editora Guanabara Koogan.
4. Leonardo, M.R. Endodontia: **Tratamento de Canais Radiculares**. Pana, 4ª ed.
5. Maciel, A.C.C. e Colaboradores. **Manual de Endodontia**.
6. Ilson José Soares; Fernando Goldberg Endodontia. **Técnica e Fundamentos**. Porto Alegre: Artes Médicas Sul. 2001
7. Lopes H.P.; Siqueira Jr. J.F.; **Endodontia. Biologia e Técnica**. Ed. Médica e Científica Ltda., RJ.
8. Estrela, C. Ciência Endodôntica. Vol 1 -1ª Ed. 2004 - Ed. Artes Médicas.
9. Mário & Renato F. Leonardo. **Sistema Rotatório em Endodontia**. EAP/APCD. Artes Médicas, 2002.

Niterói, 04 de novembro de 2010.

IZABEL COELHO GOMES CAMÕES

Coordenador do Curso

#####

EDITAL 2011

O Colegiado do **Curso MBA GESTÃO ESTRATÉGICA DA PRODUÇÃO E MANUTENÇÃO** faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao semestre de 2011 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Mensalidade (cursos autofinanciáveis)
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em QUALQUER ÁREA	09/04/2011	390h	01 parcela de R\$ 390,00 e mais 21 parcelas de R\$ 390,00
43	2				

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

1.2. A abertura turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 15 alunos.

2. Inscrição

2.1. Local: SECRETARIA DA COORDENAÇÃO - RUA PASSO DA PÁTRIA, 156 - 3º ANDAR, SALA 329 - PRÉDIO ANTIGO - ESCOLA DE ENGENHARIA - SÃO DOMINGOS - NITERÓI - RIO DE JANEIRO - CEP:24.210-020 - TEL. (21) 2629-5621 / 2629-5619 E TELEFAX: (21) 2717-6390

2.2. Horário: DAS 08:00 ÀS 21:00 HORAS

2.3. Período: 03/01/2011 A 04/03/2011

2.4. Documentação

2.4.1. Ficha de inscrição.

2.4.2. Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação e histórico escolar, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3. Fotocópia da cédula de Identidade (com naturalidade) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.4. Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.5. Duas fotos 3 X 4.

2.4.6. Comprovante de pagamento especificado pelo curso, a ser retirado na coordenação.

3. Instrumentos de Seleção

3.1.1. EXAME DO CURRÍCULO E DEMAIS DOCUMENTOS

3.1.2. ENTREVISTA COM OS CANDIDATOS

3.1.3. REDAÇÃO

3.2. Cronograma**3.2.1. Inscrições****3.2.1.1. Data:** 03/01/2011 A 04/03/2011**3.2.1.2. Horário:** das 8 às 21 h.**3.2.1.3. Local:** SECRETARIA DA COORDENAÇÃO - RUA PASSO DA PÁTRIA, 156 - 3º ANDAR, SALA 329 - PRÉDIO ANTIGO - ESCOLA DE ENGENHARIA - SÃO DOMINGOS - NITERÓI - RIO DE JANEIRO - CEP:24.210-020 - TEL. (21) 2629-5621 / 2629-5619 E TELEFAX: (21) 2717-6390**3.2.2. Prova escrita****3.2.2.1. Data:** 12/03/2011**3.2.2.2. Horário:** 10H**3.2.3. Entrevista****3.2.2.1. Data:** 12/03/2011 A 19/03/2011**3.2.2.2. Horário:** 8 ÀS 20H**3.2.4. Análise do curriculum vitae****3.2.4.1. Data:** 12/03/2011 A 19/03/2011**3.2.5. Divulgação do resultado****3.2.5.1. Data:** 23/03/2011**3.2.5.2. Horário:** 10H**3.2.5.3. Local:** SECRETARIA DA COORDENAÇÃO - RUA PASSO DA PÁTRIA, 156 - 3º ANDAR, SALA 329 - PRÉDIO ANTIGO - ESCOLA DE ENGENHARIA - SÃO DOMINGOS - NITERÓI - RIO DE JANEIRO - CEP:24.210-020 - TEL. (21) 2629-5621 / 2629-5619 E TELEFAX: (21) 2717-6390**3.3. Matrícula****3.3.1.** Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.**3.3.2.** Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:**3.3.2.1. 1º CRITÉRIO:** AQUELE QUE TIVER A IDADE MAIS AVANÇADA**3.3.2.2. 2º CRITÉRIO:** MAIOR NOTA DA PROVA DE REDAÇÃO**3.3.2.3. 3º CRITÉRIO:** EXPERIÊNCIA NA ÁREA ESCOLHIDA**4. Disposições gerais****4.1.** Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7 (SETE) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.**4.2.** No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.**4.3.** Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

Niterói, 20 de setembro de 2010.

OSVALDO LUIZ GONÇALVES QUELHAS

Coordenador do Curso MBA Gestão Estratégica da Produção e Manutenção

#####

EDITAL 2011

O Colegiado do Curso de **Pós-Graduação Lato Sensu em MEDICINA DO TRABALHO** faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao primeiro semestre de 2010 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da mensalidade (curso auto-sustentável)
Brasileiros	Estrangeiros	GRADUAÇÃO EM MEDICINA	04/04/2011	2 anos	R\$250,00	--
50	00					

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados.

1.2. A abertura turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 20 alunos.

2. Inscrição

2.1. Local: Instituto de Saúde da Comunidade
Rua Marquês do Paraná, 303 – 3º andar – Prédio Anexo
Hospital Universitário Antonio Pedro (HUAP)
24030-210 – Centro – Niterói - RJ

2.2. Horário: Segundas e Quintas feiras das 14:00 às 18:00 h

2.3. Período: 10 de janeiro 21 de fevereiro de 2011

2.4. Documentação

2.4.1. Ficha de inscrição.

2.4.2. Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3. Histórico escolar.

2.4.4. Fotocópia do documento oficial de identidade e do CPF.

2.4.5. Curriculum vitae.

2.4.6. Duas fotos 3 X 4.

2.4.7. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$ 250,00.

Sítio: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Dados a serem preenchidos:

UG: 153056

Gestão: 15227

Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento Código: 28832-2

Descrição do recolhimento: Serviços Educacionais

Número de referência: 250158083

Competência: Mês de pagamento da taxa (mm/aaaa)

Vencimento: data de pagamento da taxa (dd/mm/aaaa)

CPF do contribuinte: digitar número

Nome do Contribuinte: digitar nome

Valor principal: R\$ 250,00

Valor Total: R\$ 250,00

3. Instrumentos de Seleção

3.1.1. Prova escrita, tipo teste, de conhecimentos gerais em medicina e relativos à especialidade;

3.1.2. Interpretação de texto da área afim em língua estrangeira (**inglês**)

3.1.3. Análise do Curriculum Vitae;

3.1.4. Entrevista Dirigida

3.2. Cronograma

3.2.1. Inscrições

3.2.1.1. Data: 10/01/2011 a 21/02/2011

3.2.1.2. Horário: segundas e quintas feiras das 14:00 às 18:00 h.

3.2.1.3. Local: Instituto de Saúde da Comunidade

Rua Marquês do Paraná, 303 – 3º andar – Prédio Anexo

Hospital Universitário Antonio Pedro (HUAP)

24030-210 – Centro – Niterói - RJ

3.2.2. Prova escrita

3.2.2.1. Data: 17/03/2011

3.2.2.2. Horário: 18:00 h

3.2.3. Entrevista

3.2.21. Data: 17/03/2011 (Entrevista Dirigida)

3.2.22. Horário: 18:00 h

3.2.4. Análise do curriculum vitae

3.2.4.1. Data: 18/03/2011

3.2.5. Divulgação do resultado

3.2.5.1. Data: 21/03/2011

3.2.5.2. Horário: 14:00 h

3.2.5.3. Local: Instituto de Saúde da Comunidade

3.3. Matrícula

3.3.1. Data: 21/03/2010 das 14:00 às 18:00h.

3.3.2. Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.3. Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1. Nota de Conhecimentos Específicos

3.3.2.2. Nota de Língua Estrangeira

3.3.2.3. Idade (o mais velho)

4. Disposições gerais

4.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7,0 (sete) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2. No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF.

4.3. Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

4.4. Outras informações:

4.4.1. Não será permitido o ingresso do candidato ao local da prova, sem o documento de identidade e o documento de inscrição.

4.4.2. Não será permitida a entrada de candidatos no local de realização da prova após o seu início.

4.4.3. As provas deverão ser feitas com caneta esferográfica azul ou preta.

4.4.4. A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela banca de avaliação do curso através de sua coordenação, não dando direito ao candidato a qualquer tipo de recurso.

4.4.5. Em hipótese alguma haverá segunda chamada, vista ou revisão de provas.

4.4.6. Os resultados só serão válidos para as provas de seleção a que se refere o presente Edital.

4.4.7. As provas de seleção terão a coordenação e a responsabilidade dos respectivos Coordenadores dos Cursos.

4.4.8. Os candidatos que tiverem sua inscrição INDEFERIDA na análise dos documentos exigidos e os candidatos NÃO CLASSIFICADOS terão um prazo de 30 dias, a contar da data da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados por ocasião da inscrição, findo o qual, esta documentação será incinerada.

4.4.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” em Medicina do Trabalho.

5. BIBLIOGRAFIA

- MENDES, René. **Patologia do Trabalho**. Guanabara Koogan.
- RODRIGUES, Pedro Carvalho. **Bioestatística**. UFF.
- HARRISON e cols. **Medicina Interna**. Guanabara Koogan
- MINISTÉRIO DA SAÚDE, Doenças Relacionadas ao Trabalho (www.saude.gov.br).

Niterói, 27 de setembro de 2010.

JOSÉ PARAVIDINO DE MACEDO SOARES

Coordenador

#####

EDITAL 2011

O Colegiado do **Curso de Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) em Ortodontia** faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao segundo semestre de 2011 na forma deste Edital

1. INFORMAÇÕES GERAIS:

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor Da Mensalidade (Curso Auto-Sustentável)
BRASILEIROS	ESTRANGEIROS	Graduados em Odontologia	03/08/2011	30 meses (2.220 horas)	R\$200,00	R\$ 1.800,00
6	-					

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto de permanência obtido perante o Consulado do Brasil em seu País.

Exige-se do candidato estrangeiro com visto de permanência o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

1.2. A abertura de turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 06 alunos.

2. INSCRIÇÃO:

2.1. LOCAL: Faculdade de Odontologia: Rua Mário Santos Braga, 30, 2º andar, sala 214, Disciplina de Ortodontia, Coordenação do Curso de Especialização em Ortodontia, Campus do Valonguinho – Centro – Niterói
CEP: 24.020-140, Tel.: (0xx21) 2622-1621

2.2. HORÁRIO DE INSCRIÇÃO:

a- De segunda a sexta-feira, das 14:00 às 16: 00 horas

b- Inscrições pelos correios somente serão aceitas com a data de postagem no prazo fixado neste edital com a documentação completa e o comprovante de pagamento no banco autorizado.

Obs.: A Coordenação do Curso e a Banca Examinadora de Concurso não se responsabilizam pelos danos ou extravio de documentos enviados pelos correios.

2.3. PERÍODO:

De 14 a 31 de MARÇO de 2011.

2.4. DOCUMENTAÇÃO:

2.4.1. Ficha de inscrição com duas fotos 3 X 4;

2.4.2. Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de cirurgião-dentista (registrado no Conselho Regional de Odontologia, ou, na hipótese de estrangeiros, revalidado por universidade brasileira);

2.4.3. Fotocópia autenticada do histórico escolar do curso de graduação em Odontologia;

2.4.4. Fotocópia autenticada da carteira de identidade (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país);

2.4.5. Fotocópia autenticada do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país);

2.4.6. Fotocópia autenticada da carteira de registro no Conselho Regional de Odontologia;

2.4.7. Curriculum vitae (com comprovantes dos títulos declarados);

2.4.8. COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO, através de Guia de Recolhimento da União – GRU, em favor da Universidade Federal Fluminense, no valor de R\$200,00 (duzentos reais), a ser recolhida em qualquer agência do seguinte banco:

BANCO DO BRASIL – Para impressão da boleta bancária acessar o sítio:

https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Dados a serem preenchidos:

UG: 153056

Gestão: 15227

Nome da Unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento código: 28832-2

Descrição do Recolhimento: Serviços Educacionais

Número de referência: 0250158146

Competência: MARÇO DE 2011

Vencimento: 31 / 03 /2011

CPF do contribuinte: digitar número

Nome do Contribuinte: digitar nome

Valor principal: R\$200,00 (DUZENTOS REAIS)

Valor Total: R\$200,00 (DUZENTOS REAIS)

Emitir GRU e pagar no Banco do Brasil.

Obs: Não será aceita documentação incompleta e após o período de inscrição. A documentação deverá estar preferencialmente encadernada tipo espiral ou em pastas com encarte plástico transparente.

3. INSTRUMENTOS DE SELEÇÃO:

3.1. Provas, análise do currículo e entrevista

3.1.1. PROVAS:

- a) Prova escrita tipo teste e/ou dissertativa de conhecimentos relativos à odontologia e ortodontia;
- b) Tradução e/ou interpretação de texto da área afim em língua inglesa; e
- c) Prova prática.

3.1.2. ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE

3.1.3. ENTREVISTA

Observação:

- a) cada etapa do processo de seleção será eliminatória, sendo 7,0 (sete) a nota mínima exigida para a aprovação; e
- b) o resultado final será a média ponderada das etapas acima mencionadas, a critério da Banca Examinadora.

3.2. CRONOGRAMA (Datas, horários e local das Provas):

3.2.1. Inscrições:

3.2.1.1. Data: 14 a 31 de março de 2011

3.2.1.2. Horário: De segunda a sexta feira, das 14:00 às 16:00 horas.

3.2.1.3. Local: Faculdade de Odontologia: Rua Mário Santos Braga, 30, 2º andar, sala 214, Disciplina de Ortodontia, Curso de Especialização em Ortodontia, Campus do Valonguinho – Centro – Niterói - CEP: 24.020-140, Tel.: (0xx21) 2622-1621.

3.2.2. Prova Escrita:

3.2.2.1. Data: 05 de maio de 2011

3.2.2.2. Local: Faculdade de Odontologia: Rua Mário Santos Braga, 30, 2º andar, sala 214, Disciplina de Ortodontia, Curso de Especialização em Ortodontia, Campus do Valonguinho – Centro – Niterói - CEP: 24.020-140, Tel.: (0xx21) 2622-1621.

3.2.2.3. Prova Prática:

3.2.2.4. Data: 05 de maio de 2011

3.2.2.5. Local: Faculdade de Odontologia: Rua Mário Santos Braga, 30, 2º andar, sala 214, Disciplina de Ortodontia, Curso de Especialização em Ortodontia, Campus do Valonguinho – Centro – Niterói - CEP: 24.020-140, Tel.: (0xx21) 2622-1621.

3.2.3. Entrevista:

3.2.3.1. Data: 06 de maio de 2011

3.2.3.2. Local: Faculdade de Odontologia: Rua Rua Mário Santos Braga, 30, 2º andar, sala 214, Disciplina de Ortodontia, Curso de Especialização em Ortodontia, Campus do Valonguinho – Centro – Niterói - CEP: 24.020-140, Tel.: (0xx21) 2622-1621.

3.2.4. Análise do Curriculum vitae:

3.2.4.1. Data: 06 de maio de 2011

3.2.4.2. Local: Faculdade de Odontologia: Rua Rua Mário Santos Braga, 30, 2º andar, sala 214, Disciplina de Ortodontia, Curso de Especialização em Ortodontia, Campus do Valonguinho – Centro – Niterói - CEP: 24.020-140, Tel.: (0xx21) 2622-1621.

3.2.5. Divulgação dos Resultados:

3.2.5.1. Data: até 31 de maio de 2011

3.2.5.2. Local: Faculdade de Odontologia: Rua Rua Mário Santos Braga, 30, 2º andar, sala 214, Disciplina de Ortodontia, Curso de Especialização em Ortodontia, Campus do Valonguinho – Centro – Niterói - CEP: 24.020-140, Tel.: (0xx21) 2622-1621. Por carta e no site: www.uff.br/ortodontia

3.3. MATRÍCULA

3.3.1. Data: 27 de julho de 2011

3.3.2. Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.3. Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.3.1. Candidato de maior idade.

3.3.3.2. Maior nota na Prova Prática.

3.3.3.3. Maior nota na Prova de conhecimentos de Odontologia e de Ortodontia.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS:

4.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a sete (7), em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2. No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.3. Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV) 155/2008.

4.4. Não será permitido o ingresso do candidato ao local da prova, sem o documento de identidade e o de inscrição.

4.5. Não será permitida a entrada de candidatos no local de realização da prova após o seu início.

4.6. As provas deverão ser feitas com caneta esferográfica azul ou preta.

4.7. A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela banca de avaliação do concurso, através de sua coordenação de curso, não dando direito ao candidato a qualquer tipo de recurso.

4.8. Em hipótese alguma haverá segunda chamada, vista ou revisão de provas.

4.9. Os resultados só serão válidos para as provas de seleção a que se refere o presente Edital.

4.10. As provas de seleção terão a coordenação e a responsabilidade da Coordenação do Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” (Especialização) em Ortodontia.

4.11. Os candidatos que tiverem sua inscrição INDEFERIDA na análise dos documentos exigidos e os candidatos NÃO CLASSIFICADOS terão um prazo de 30 dias, a contar da data da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados por ocasião da inscrição, findo o qual, esta documentação será incinerada.

4.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” (Especialização) em Ortodontia.

5. BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA PARA A PROVA DE SELEÇÃO.

1. BHASKAR, S.N. Histologia e Embriologia Oral de Orban. 10. ed. São Paulo: Artes Médicas, 1989.
2. DAWSON, P.E. Oclusão Funcional – da ATM ao desenho do sorriso. 1. ed. Rio de Janeiro: Editora Santos, 2008.
3. DE DEUS, Q.D. Endodontia, 5.ed. Rio de Janeiro: Medsi, 1992.
4. DUBRUL, E. L. & SICHER, H. Anatomia Oral. 8. ed. São Paulo: Artes Médicas, 1991.
5. PRADO, R; SALIM, M.. Cirurgia bucomaxilofacial – Diagnóstico e Tratamento. 1. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004.
6. LINDHE, J et al. Tratado de Periodontia Clínica e Implantologia Oral. 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005
7. McDONALD, R.E.; AVERY, D.R. Odontopediatria. 7. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2001.
8. MOYERS, R.E. Ortodontia. 4.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1991.
9. ANUSAVICE, K. PHILIPS Materiais dentários. 11. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.
10. PROFFIT, W. R. et al. Ortodontia Contemporânea. 4. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007.
11. NEVILLE, B. et al. Patologia Oral e Maxilofacial. 3. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.
12. FREITAS, A. Radiologia odontológica. 6. ed. São Paulo: Artes Médicas, 2004.

ENDEREÇO:

- ◆ Faculdade de Odontologia: Rua Mário Santos Braga, 30, 2º andar, sala 214, Coordenação do Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” (Especialização) em Ortodontia – Campus do Valonguinho – Centro – Niterói Estado do Rio de Janeiro - CEP: 24.020-140
Tel.: (0xx21) 2622-1621
orto@vm.uff.br
<http://www.uff.br/ortodontia>

Resumo	
Inscrições	14 a 31 de MARÇO de 2011
Provas	05 e 06 de MAIO de 2011
Matrícula (Aprovados)	27 de JULHO de 2011
Início do Curso	03 de AGOSTO de 2011

Niterói, 23 de agosto de 2010.

ANDRÉA FONSECA JARDIM DA MOTTA
Coordenadora do Curso de Especialização em Ortodontia
#####

EDITAL 2011

O Colegiado do Curso de **Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) em Odontopediatria** faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao ano de 2011 na forma deste Edital

1. INFORMAÇÕES GERAIS:

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor Da Mensalidade (Curso Auto-Sustentável)
BRASILEIROS	ESTRANGEIROS	Graduados em Odontologia	Abril 2011	12 meses (750 horas)	R\$50,00	R\$ 950,00
10	02					

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto de permanência obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro com visto de permanência o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

1.2. A abertura de turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 05 alunos.

2. INSCRIÇÃO:

2.1. LOCAL: Faculdade de Odontologia: Rua São Paulo, 30 – Pós-Graduação em Odontopediatria, 3º andar.

Campus do Valonguinho – Centro – Niterói. CEP: 24.040-110,
Tel.: (021) 2622-5739 - 26299829

2.2. HORÁRIO DE INSCRIÇÃO:

a - De segunda a sexta-feira, de 09 as 12 horas e das 14:00 as 17: 00 horas.

2.3. PERÍODO:

De 21 de fevereiro a 21 de MARÇO de 2011.

2.4. DOCUMENTAÇÃO:

2.4.1. Ficha de inscrição com duas fotos 3 X 4;

2.4.2. Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de cirurgião-dentista (registrado no Conselho Regional de Odontologia, ou, na hipótese de estrangeiros, revalidado por universidade brasileira);

2.4.3. Fotocópia autenticada do histórico escolar do curso de graduação em Odontologia;

2.4.4. Fotocópia autenticada da carteira de identidade (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país);

2.4.5. Fotocópia autenticada do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país);

2.4.6. Fotocópia autenticada da carteira de registro no Conselho Regional de Odontologia;

2.4.7. Curriculum vitae (com comprovantes dos títulos declarados);

2.4.8. COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO, no valor de R\$50,00 (cinquenta reais), a ser recolhida na coordenação do curso:

3. INSTRUMENTOS DE SELEÇÃO:

3.1. Provas, análise do currículo e entrevista

3.1.1. PROVAS:

- a) Prova escrita tipo teste e/ou dissertativa de conhecimentos relativos à odontologia e odontopediatria.
- b) Entrevista.

3.1.2. ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE

3.1.3. ENTREVISTA

Observação:

- a) Cada etapa do processo de seleção será eliminatória, sendo 7,0 (sete) a nota mínima exigida para a aprovação; e
- b) O resultado final será a média ponderada das etapas acima mencionadas, a critério da Banca Examinadora.

3.2. CRONOGRAMA (Datas, horários e local das Provas):

3.2.1. Inscrições:

3.2.1.1. Data: 21 de fevereiro a 21 de março de 2011

3.2.1.2. Horário: De segunda a sexta feira, das 09:00 às 12:00 horas e de 14:00 as 17:00 horas.

3.2.1.3. Local: Faculdade de Odontologia, Rua São Paulo, 30, 3º andar, Pós-Graduação em Odontopediatria Campus do Valonguinho – Centro – Niterói - CEP: 24.040-110, Tel.: (0xx21) 2622-5739 e 2629-9829.

3.2.2. Prova Escrita:

3.2.2.1. Data: 22 de março de 2011.

3.2.2.2. Horário: 09:00 às 12 horas.

3.2.2.3. Local: Faculdade de Odontologia, Rua São Paulo, 30, 3º andar Pós-Graduação em Odontopediatria Campus do Valonguinho – Centro – Niterói - CEP: 24.040-110, Tel.: (0xx21) 2622-5739 e 2629-9829.

3.2.3. Entrevista e Análise do Curriculum vitae:

3.2.3.1. Data: 22 de março de 2011.

3.2.3.2. Horário: 14 às 16 horas

3.2.3.3. Local: Faculdade de Odontologia, Rua São Paulo, 30, 3º andar Pós-Graduação em Odontopediatria Campus do Valonguinho – Centro – Niterói - CEP: 24.040-110, Tel.: (0xx21) 2622-5739 e 2629-9829.

3.2.4. Divulgação dos Resultados:

3.2.4.1. Data: 22 de março de 2011 às 17 horas.

3.2.4.2. Local: Faculdade de Odontologia, Rua São Paulo, 30, 3º andar Pós-Graduação em Odontopediatria Campus do Valonguinho – Centro – Niterói - CEP: 24.040-110, Tel.: (0xx21) 2622-5739 e 2629-9829.

Por carta e no site: www.uff.br/odontopediatria

3.3. MATRÍCULA

3.3.1. Data: 28 de março de 2011.

3.3.2. Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.3. Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.3.1. Candidato de Idade

3.3.3.2. Maior nota na Prova Escrita.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS:

4.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a sete (7), em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2. No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF.

4.3. Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV) 155/2008.

4.4. Não será permitido o ingresso do candidato ao local da prova, sem o documento de identidade e o de inscrição.

4.5. Não será permitida a entrada de candidatos no local de realização da prova após o seu início.

4.6. As provas deverão ser feitas com caneta esferográfica azul ou preta.

4.7. A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela banca de avaliação do concurso, através de sua coordenação de curso, não dando direito ao candidato a qualquer tipo de recurso.

4.8. Em hipótese alguma haverá segunda chamada, vista ou revisão de provas.

4.9. Os resultados só serão válidos para as provas de seleção a que se refere o presente Edital.

4.10. As provas de seleção terão a coordenação e a responsabilidade da Coordenação do Curso de Pós- Graduação “Lato Sensu” (Especialização) em Odontopediatria.

4.11. Os candidatos que tiverem sua inscrição INDEFERIDA na análise dos documentos exigidos e os candidatos NÃO CLASSIFICADOS terão um prazo de 30 dias, a contar da data da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados por ocasião da inscrição, findo o qual, esta documentação será incinerada.

4.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” (Especialização) em Odontopediatria.

5. BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA PARA A PROVA DE SELEÇÃO.

1. CORREA, M.S.N.P. Odontopediatria. Odontopediatria da primeira infância. São Paulo, Santos. 1998.
2. THYLSTRUP, FAJERSKOV. Cariologia clínica. 2ª ed., São Paulo. Santos. 1995.
3. WALTER, L.R.F.FERELLE, A. ISSAO, M. Odontologia para bebês. São Paulo. Artes Médicas. 1996.
4. PINKHAM, I. ET. AL Odontopediatria da infancia à adolescência. 2ª Ed., São Paulo, Artes Médicas. 1996.
5. GUEDES-PINTO, A. C. Odontopediatria. 7ª ed. Editora Santos. 2003.
6. GRABER, T.M. Ortodontia. Princípios e técnicas atuais. 2ª ed.. Guanabara Koogan. 1994.

ENDEREÇO:

- ◆ Faculdade de Odontologia: Rua São Paulo, 30, 3º andar,
Pós-Graduação “Lato Sensu” (Especialização) em Odontopediatria
Campus do Valonguinho – Centro – Niterói Estado do Rio de Janeiro - CEP: 24.040-110
Tel.: (0xx21) 2622-5739 e 26299829
odontopediartria@vm.uff.br
<http://www.uff.br/odontopediatria>

Resumo	
Inscrições	21 de FEVEREIRO a 21 de MARÇO de 2011
Provas	22 de MARÇO de 2011
Matrícula (Aprovados)	22 de MARÇO de 2011
Início do Curso	04 de ABRIL de 2011

Niterói, 31 de janeiro de 2011.

MARIA ELISA OLIVEIRA DOS SANTOS

Coordenadora do Curso de
Especialização em Odontopediatria

#####

EDITAL 2011

O Colegiado do **Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Direito Privado** faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao 1º semestre de 2011 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da mensalidade (curso auto-sustentável)
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em Direito ou áreas afins	15 de março de 2011	16 meses	100,00	380,00
100						

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

1.2. A abertura de turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 50 alunos.

2. Inscrição

2.1. Local: Rua Presidente Pedreira nr. 62 – Ingá – Niterói – RJ Tel: 2629-9638

2.2. Horário: 18:00h às 21:00h

2.3. Período de Inscrição: de 07 de fevereiro de 2011 a 03 de março de 2011

2.4. Documentação

2.4.1. Ficha de inscrição 2011 (preenchida na secretaria do curso ou através do e-mail: pgdp@vm.uff.br)

2.4.2. Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau. Termo de Compromisso deverá ser assinado para entrega da fotocópia do Diploma autenticada.

2.4.3. Fotocópia do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.4. Curriculum vitae resumido

2.4.5. Duas fotos 3 X 4.

2.4.6. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

Sítio: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

[

Dados a serem preenchidos:

UG: 153056
Gestão: 15227
Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Recolhimento Código: 28832-2
Descrição do recolhimento: Serviços Educacionais
Número de referência: **250158183**
Competência: Mês de pagamento da taxa (mm/aaaa)
Vencimento: data de pagamento da taxa (dd/mm/aaaa)
CPF do contribuinte: digitar número
Nome do Contribuinte: digitar nome
Valor principal: R\$ 100,00 (cem reais)
Valor Total: R\$ 100,00 (cem reais)

3. Instrumentos de Seleção**3.1.1. Análise do curriculum vitae****3.1.2. Entrevista****3.2. Cronograma****3.2.1. Entrevista : em 03/03/2011**

Horário: das 9:00h às 21:00 h

Local: Faculdade de Direito – Secretaria do Curso de Pós-graduação em Direito Privado

3.2.2. Divulgação do resultado

Data: 04 de março de 2011

Horário: 18:00h às 21:00h

Local: Secretaria do Curso de Pós-graduação em Direito Privado

3.3. Matrícula

Data: **14 de março de 2011**

Horário: das 18h às 21h

Local: Secretaria do Curso de Pós- graduação em Direito Privado

Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

Início das aulas: 15 de março de 2011**4. Disposições gerais**

4.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7,0 (sete) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2. No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF.

4.3. Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

Niterói, 03 de dezembro de 2010.

VÂNIA MARIA DA CUNHA BRUNO
Coordenadora do Curso
#####